



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0089/22, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 30/06/2022
DOM 296

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.348,41, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.092 (Manutenção do Conselho Tutelar).

Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.348,41 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 15 DE JUNHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0089/22, DE 15 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.092****Manutenção do Conselho Tutelar**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
838	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	3.348,41
SUBTOTAL				3.348,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.348,41

REDUÇÃO**18.001.001-23.694.0017.2.256****Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.348,41
SUBTOTAL				3.348,41
TOTAL DE REDUÇÃO				3.348,41